

## TERCEIROS

## PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

## ADJUDICAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 008/2020 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de creches de cinco salas de aula no município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (cento e vinte) dias. VALOR TOTAL R\$ 1.002.820,28 (um milhão, dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 01 R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 02 João Lisboa (MA), 28 de Julho de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

## HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 008/2020 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de creches de cinco salas de aula no município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (cento e vinte) dias. VALOR TOTAL R\$ 1.002.820,28 (um milhão, dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 01 R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 02 João Lisboa (MA), 28 de Julho de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) **CONTRATADO:** P. SANTANA JÚNIOR **OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de creches de cinco salas de aula no município de João Lisboa (MA) **PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **VALOR:** R\$ 1.002.820,28 (um milhão, dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 01 R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 02 da Tomada de Preços nº 008/2020 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº

8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.365.0004.1 – 054 – Construção/Ampliação/Reforma da Educação Infantil João Lisboa (MA), 28 de Julho de 2020 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020** A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE URGÊNCIA (VITRECTOMIA + LASER + ÓLEO DE SILICONE + FACOEMULSIFICAÇÃO COM LENTE MA60AC E ANESTESISTA) PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO:** INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA EIRELI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 15/07/2020 A 31/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93. João Lisboa (MA), 15 de julho de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.**





CONTRATO Nº 213/2020 Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.081/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretária Municipal de Saúde. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 08.244.0126.2-998 - Ações de enfrentamento ao COVID-19; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente - R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais); 3.3.90.30.00.00 - material de consumo - R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 27/07/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, a Srª Maria Alvinia Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA; CONTRATADA: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, localizada na Av. José Cavalcante, nº 418, Sala A, Centro, Uruçui - PI; CEP.: 64.860-000, neste ato representada pelo Srº ADÃO GOMES MAIA, inscrito no CPF nº 805.136.973-49 e RG 435.795.95-3 SSP-MA.

CONTRATO Nº 214/2020 Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.081/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretária Municipal de Saúde. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, NA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.0017.2-073 Manutenção do Atendimento Básico, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros); 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente - R\$ 33.225,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais); 3.3.90.30.00.00 - material de consumo - R\$ 3.533,00 (três mil, quinhentos e trinta e três reais); 10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de vigilância em saúde; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente - R\$ 1.285,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 38.043,00 (trinta e oito mil e quarenta e três reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 27/07/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, a Srª Maria Alvinia Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA; CONTRATADA: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, localizada na Av. José Cavalcante, nº 418, Sala A, Centro, Uruçui - PI; CEP.: 64.860-000, neste ato representada pelo Srº ADÃO GOMES MAIA, inscrito no CPF nº 805.136.973-49 e RG 435.795.95-3 SSP-MA.

CONTRATO Nº 215/2020. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.032/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretária Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE PREVENÇÃO (EPI'S) PARA SEREM USADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras; 08.244.0126.2-998 - Ações de enfrentamento ao COVID-19; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 17.311,25 (dezesete mil, trezentos e onze reais e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 27/07/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social, órgão público, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA; CONTRATADA: A S LUSTOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.142.468/0001-04, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100, Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Eduardo Soares Lustosa, portador da Carteira de Identidade nº 1946261 SSP-PI e CPF nº 831.350.493-53.

CONTRATO Nº 216/2020. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.032/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretária Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE PREVENÇÃO (EPI'S) PARA SEREM USADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras; 08.244.0126.2-998 - Ações de enfrentamento ao COVID-19; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 5.695,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 27/07/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social, órgão público, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA; CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.721.446/0001-78, sediada na Rua São Francisco, nº 150, Bairro São Francisco, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cesar Oscar Weiler, portador da Carteira de Identidade nº 4025439227 SSP-RS e CPF nº 245.860.30-97.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14773663/2020-NUARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/MA

Processo nº: 23066.015784/2020-63. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CNPJ: 06.158.455/0001-16. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ: 00.394.494/0027-75. Objeto: O presente acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a parceria entre SR/PF/MA e a PREFEITURA para concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da guarda municipal, em conformidade com os dispositivos legais contidos no art. 6º, Inciso IV Lei nº 10.826 de 22 de dezembro e 2003 (Estatuto do Desarmamento) c/c os art. 29-A a 29-D do Decreto 9.847/2019, alterado pelo Decreto 10.030/2019. Vigência: 120 (cento e vinte) meses. Data de Assinatura: 04/05/2020. Pela PF: CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Superintendente Regional da PF no Estado do Maranhão. Pela PREFEITURA: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

##### EDITAL DE 29 DE JUNHO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 1/2020

O Município de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, representado pelo Prefeito JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, torna público que está CONVOCANDO para POSSE os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, a entregar os documentos conforme anexo desse Edital de Convocação nº 001/2020, os quais foram considerados APTOS, para comparecerem dia 07/07/2020 às 10h00m na Secretaria de Administração, Planejamento, Patrimônio e Finanças de Itaipava do Grajaú-MA, setor de Recursos Humanos (RH), no Endereço Avenida Deputado Mercal Arruda, 01, Centro, em Itaipava do Grajaú.

Cargo: Técnico em Agropecuária  
Inscrição Candidato (a)  
036143712 SILVANO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES

JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR OBJETO: Contratação de empresa para a construção de creches de cinco salas de aula no município de João Lisboa (MA) PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) dias. VALOR: R\$ 1.002.820,28 (um milhão, dois mil, oitocentos e vinte e vinte e oito centavos), sendo R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatrocentos e vinte e oito centavos) - LOTE 01 R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatrocentos e vinte e oito centavos) - LOTE 02 da Tomada de Preços nº 008/2020 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.365.0004.1 - 054 - Construção/Ampliação/Reforma da Educação Infantil João Lisboa (MA), 28 de Julho de 2020.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE URGÊNCIA (VITRECTOMIA + LASER + ÓLEO DE SILICONE + FACOMEULSIFICAÇÃO COM LENTE MA60AC E ANESTESISTA) PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). CONTRATADO: INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA EIRELI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 15/07/2020 A 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. João Lisboa (MA), 15 de julho de 2020. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa KL LICITAÇÕES SÃO LUIS, inscrita no CNPJ nº 36.121.752/0001-58. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação, orientação técnica e capacitação dos servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o Sistema de Compras Governamentais denominado como COMPRASNET no município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme as especificações e detalhes dos consignados no processo, junto à Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020. BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso II, "a", do Decreto Federal nº 9.421/2018 e Dispensa de Licitação nº 013/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0028.2007.0000 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS; 3.3.90.90.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Sousa Fonseca Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Ana Kelly Duarte Saturnino/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 13 julho de 2020.

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ sob o nº 18.447.802/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a construção da sala de arquivo, localizada na sede do município de Itapecuru Mirim-MA. VALOR TOTAL DE R\$ 23.106,82 (vinte e três mil, cento e seis reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 005/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO - 02.05-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSP E TRÁNSITO; 15.451.0030.1002.0000-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Manoel Luciano Melo Vasconcelos/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 03 de agosto de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

##### EXTRATO DE ADESAO Nº 2/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 93.785.822/0001-06, com sede à Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, CEP.: 95.058-510, Caxias do Sul - RS, OBJETO: contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), destinados ao transporte de alunos da rede municipal de educação, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 11/2019, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2019, independentemente de transcrição. A adesão é referente a Ata de Registro de Preços nº 11/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2019, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, que faz parte deste instrumento, como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando à utilização dos preços que nela foram registrados pela ora INTERVENIENTE em favor da empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 036/2015 e suas alterações, os Decretos Municipais nº 012/2017 e nº 025/2018 e demais normas pertinentes à espécie. DO VALOR DO CUSTO: O custo para o fornecimento do produto é de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 14, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de recurso: 0115000053 - Ours Transferência do FNDE; Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Sub-função: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0048 - Transporte Escolar;

